



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.529/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 28 / 10 / 2021

Às 09 h 48 min

Neusa

Assinatura do Recebedor

EMENTA: Altera a denominação da Rua Líbano, situada no Distrito de Ipueira dos Gomes, para Rua Francisca Senhorinha Sousa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Líbano, situada no Distrito de Ipueira dos Gomes, que passa denominar-se Rua Francisca Senhorinha Sousa.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Rozario Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 020/2021, de 07 de Junho de 2021, de autoria da Vereadora Priscila Magalhães